



# Boletim Informativo

## EDITORIAL

A União Europeia estabeleceu como meta a neutralidade carbónica em 2050. Nesse sentido, há um conjunto de investimentos previstos em toda a Europa de forma a que este objetivo seja atingido.

Em Portugal foram lançados, no início deste ano, os primeiros concursos a investimento na área da descarbonização na indústria. O aviso nº 1/C11-i01/2021, destinado a associações empresariais e centros tecnológicos dos diferentes setores industriais, visa o apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas, estando a APF em fase de elaboração de uma candidatura no âmbito deste concurso.

O aviso nº 02/C11-i01/2022, destinado às empresas, visa promover a descarbonização do setor industrial e avançar com uma mudança de paradigma na utilização dos recursos. As tipologias que se enquadram neste concurso vão desde os processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, à adoção de medidas de eficiência energética ou à incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia, este aviso termina a 29 de abril.

Este foi o tema do webinar realizado no passado dia 18 de fevereiro, o qual teve como objetivo esclarecer e sensibilizar os Associados sobre as oportunidades presentes neste concurso, bem como da necessidade de investimento nesta área, que será, sem dúvida, alvo de grandes transformações em face dos desafios colocados pelas questões ambientais.

Alexandra Ferreira

## NOTÍCIAS

### PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

A APF foi consultada pela APA no âmbito da revisão do Decreto-Lei nº227/2008, de 25 de novembro e da Portaria nº 195/2015, de 30 de junho. Os anteprojetos legislativos foram analisados pela APF e divulgados às empresas abrangidas por este regime. Da análise constatou-se que as revisões propostas foram, de uma forma geral, de encontro ao preconizado pela APF, considerando-se que os documentos apresentados refletem as necessidades e obrigações do setor no âmbito da proteção radiológica. O contributo da APF foi enviado à APA, em resposta à consulta solicitada por esta entidade.

### PUBLICAÇÃO DO 1º DRAFT DO NOVO BREF SF

Foi publicado, no dia 4 de fevereiro, o 1º draft da revisão do BREF SF. O documento, que aqui se divulga, será agora analisado pela APF. No sentido de habilitar a uma tomada de decisão sobre o documento, está ainda prevista uma reunião da Comissão Ambiente da APF para partilha de contributos para a revisão. Este documento pode ser consultado no seguinte link: [https://eippcb.jrc.ec.europa.eu/sites/default/files/2022-02/SF\\_BREF\\_D1\\_web.pdf](https://eippcb.jrc.ec.europa.eu/sites/default/files/2022-02/SF_BREF_D1_web.pdf).

### WEBINAR | ENERGIA

A APF realizou no passado dia 10 de fevereiro um webinar com o tema Energia. A organização deste webinar contou com a colaboração de um técnico bem conhecido do setor, Eduardo Borges, Gestor de Redes e Energia na Aapico, que lida, desde há longos anos, com este tema. Este evento visou o esclarecimento de dúvidas sobre os mercados de energia bem como a partilha de opiniões sobre o tema. Foi também sugerida a intervenção, junto do Conselho Estratégico Nacional de Energia, no sentido de retomar o dossiê para revisão da conversão dos vários tipos de energia em TEP.

## REUNIÃO CENAC

Realizou-se no passado dia 26 de janeiro, a reunião do Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima, no qual foram divulgados os seguintes assuntos:

- a. Consulta pública sobre revisão do REACH: a revisão do REACH está em consulta pública até ao dia 15 de abril e visa obter opiniões de diferentes partes interessadas e cidadãos sobre a revisão em curso. O objetivo desta revisão é garantir que as disposições do Regulamento REACH reflitam as ambições da Comissão em matéria de proteção da saúde e do ambiente. A resposta a esta consulta pública pode ser efetuada a título pessoal ou organizacional/institucional, preenchendo o [questionário online](#).
- b. Uso essencial: o conceito de *utilização essencial* foi originalmente estabelecido no âmbito do Protocolo de Montreal para um grupo muito homogéneo de substâncias com propriedades tóxicas e muito prejudiciais para o ambiente (riscos inaceitáveis). Este acordo internacional concedeu isenções para as seguintes utilizações essenciais:
  - (i) Se necessário para a saúde e segurança - ou é fundamental para o funcionamento - da sociedade (abrangendo aspetos culturais e intelectuais);
  - (ii) Se não existem alternativas ou substitutos técnica e economicamente viáveis que sejam aceitáveis do ponto de vista do ambiente e da saúde.

Embora o acordo acima citado tenha um âmbito restrito e aborde riscos inaceitáveis, a Comissão tenciona adotar uma abordagem mais cautelosa e aplicar o "conceito de utilização essencial" numa base de perigo, ou seja, a todos os produtos químicos "mais nocivos" e proibir os seus consumos, exceto os essenciais, independentemente de apresentarem um risco real. No sentido de defender os interesses da indústria, o BusinessEurope irá enviar uma posição sobre este tema à Comissão Europeia, tendo sido apresentado, nesta reunião, o *draft* do documento elaborado por este organismo.

- c. Passaporte Digital dos Produtos: a economia circular representa uma mudança de paradigma afastando-se de um mero pensamento centrado em resíduos (linear) para um pensamento de uso sustentável de materiais (circular). Nesse sentido, a Comissão Europeia irá introduzir um "passaporte digital de produtos". Este passaporte irá conter informação sobre a composição dos produtos no mercado europeu, de forma a aumentar a sua taxa de reutilização e reciclagem e a evitar que se percam materiais que têm potencial de



reaproveitamento. O BusinessEurope irá enviar uma posição sobre este tema à Comissão Europeia, tendo sido apresentado, nesta reunião, o *draft* do documento elaborado por este organismo.

## GESTÃO DE RESÍDUOS - AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

O aumento significativo dos preços, quer dos combustíveis quer do tratamento de resíduos por parte dos destinos finais, traduz-se de forma impactante na atividade de gestão de resíduos das unidades industriais, com atualizações da ordem dos 10 a 15%, por vezes mais, quer seja na vertente de transportes, quer na vertente do tratamento/valorização.

Ao incremento substancial dos custos praticados pelos gestores de resíduos, em parte devido às novas condições de exploração decorrentes do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, e às alterações legislativas que implicaram um novo conjunto de procedimentos a adotar e a implementar por estas empresas, aliam-se ainda o aumento do custo da mão de obra e escassez de matéria prima, com subsequente inflação do preço.

Por outro lado, o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), de 11 euros para 22 euros por tonelada, em 2021, mantém-se em 2022, sofrendo um aumento gradual até 2025, em que atingirá o valor de 35 euros por tonelada.

## REUNIÃO CENE

Realizou-se no passado dia 19 de janeiro, a reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia, tendo, entre outros sido abordados os seguintes assuntos:

- O Conselho de Reguladores do MIBEL emitiu em 17/01/2022 uma [nota de imprensa](#) da qual se destaca o interesse pelas questões ligadas à contratação bilateral a prazo de eletricidade (PPA).
- Taxonomia EU: a Comissão Europeia emitiu uma consulta ao grupo de peritos no sentido de, para efeitos de financiamento, serem considerados sustentáveis alguns investimentos na área do nuclear e no que respeita ao gás natural, mas apenas para a produção de eletricidade e para o aquecimento/arrefecimento urbano. [Este documento](#) da Comissão reflete um cuidado extremo na proteção da produção de eletricidade.



- Tarifas e preços de eletricidade para 2022: a ERSE fixou os preços e tarifas de eletricidade, e restantes serviços relacionados, para 2022, no passado dia 15/12/2021.
  - Confirma-se a descida conjuntural do valor das TAR em MAT, AT e MT em, pelo menos, 94%;
  - Foi corrigida, no possível, a situação injusta de aumentos das tarifas em BTE e, também, as relativas às Regiões Autónomas;
  - Foram corrigidos os parâmetros dos quais depende a remuneração da REN, evitando o seu subfinanciamento.

## TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES E IMPACTE NO MERCADO LIBERALIZADO

O impacte, nos consumidores, do preço total em mercado liberalizado, depende não apenas das tarifas de Acesso às Redes, mas também da componente de energia adquirida por cada comercializador. Considerando a subida de preços registada no mercado grossista de eletricidade, será possível, com a redução substancial das tarifas de Acesso às Redes, minorar os efeitos adversos da subida de preços no mercado grossista. Os preços de venda a clientes finais em mercado liberalizado são negociados de forma livre entre os comercializadores e os clientes finais, de acordo com a dinâmica entre a procura e a oferta.

Contudo, as tarifas reguladas pela ERSE para a utilização das infraestruturas e serviços partilhados por todos os consumidores - as chamadas tarifas de Acesso às Redes - condicionam os preços praticados pelos comercializadores, uma vez que são aplicadas diretamente aos comercializadores que, por sua vez, as transmitem aos consumidores finais nas faturas de fornecimento de energia elétrica. As variações anuais das tarifas de Acesso às Redes em Portugal continental, entre 2018 e 2022, para os diferentes níveis de tensão e tipos de fornecimento, evidenciam uma redução acumulada de 95% em MAT, AT, MT, de 69% e de 59% em BTE e BTN, respetivamente, no total dos cinco anos.

Em 2022, a redução significativa e extraordinária dos proveitos a recuperar pelas tarifas de Acesso às Redes explica-se pelo facto dos custos de política energética e de interesse económico geral (CIEG) terem invertido o seu sinal, isto é, passarem a contribuir para diminuir as tarifas de energia elétrica. O enorme aumento do preço de energia elétrica, que se verifica atualmente, faz com que as receitas obtidas com a colocação desta produção nos mercados grossistas superem os custos associados a estes CIEG, justificando assim esta inversão do sinal. A este





efeito na evolução dos CIEG, decorrente apenas do funcionamento dos mercados de energia, junta-se ainda o efeito das medidas mitigadoras e de sustentabilidade que foram alocadas à redução destes custos.

## REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES

Foi publicada em Diário da República, no dia 20 de dezembro, a Lei 93/2021 que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, conhecida internacionalmente como *whistleblowing*.

No ponto 1 do artigo 8º, é estabelecido que “*As pessoas coletivas, incluindo o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público, que empreguem 50 ou mais trabalhadores...*” devem dispor de canais de denúncia interna e a obrigação de:

- disponibilizar de canais de denúncia interna;
- seguimento da Denúncia Interna;
- manter sigilo sobre denunciante e condições legais de proteção;
- conservação de denúncias;
- implementar processos internos de proteção dos denunciante.

Estão previstas multas consideráveis para incumprimentos.

[Ler mais](#)

## MEESI- MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Na sequência do projeto MEESI - Medidas de Eficiência Energética em Sistemas Industriais, iniciado em 2020, o IST - Instituto Superior Técnico elaborou um manual atualizado das medidas de eficiência energética para um conjunto de setores industriais. Sendo o setor de Fundição um dos abrangidos por este estudo, foram agora partilhados o capítulo respeitante à Fundição e o capítulo no qual estão os contributos de alguns dos Associados da APF. O site com o estudo praticamente finalizado pode ser consultado em: <https://www.meesi.pt/>.

A apresentação pública deste site será realizada ainda no 1º trimestre de 2022.

[Ler mais Capítulo Fundição](#)

[Ler mais Contributos](#)



## SENTIMENTO DA INDÚSTRIA – COMUNIDADE DE IMPRENSA CAEF

No passado dia 17 de fevereiro o CAEF - Associação Europeia de Fundição, emitiu um comunicado de imprensa sobre a evolução do sentimento da indústria de fundição. Neste comunicado descreve-se a alteração do sentimento do setor com um aumento de 1,31 pontos no início de 2022, atingindo um valor de 109,4 pontos. Há, de uma forma geral, uma tendência positiva verificada nos últimos 2 meses analisados, o que indica uma alteração relativamente ao verificado na segunda metade do ano 2021. Por outro lado, o Indicador de Clima de Negócios (BCI) permanece num patamar elevado, em janeiro. Há um ligeiro aumento de 0,03 pontos, verificando-se atualmente um índice de 1,81 pontos. Os principais indicadores que levam a este resultado são os níveis de encomendas para exportação e a avaliação dos stocks de produtos acabados.

[Ler mais](#)

## MATÉRIAS-PRIMAS

### PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a janeiro de 2022, fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)

### PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler Mais](#)

## CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de janeiro de 2022) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)



## FEIRAS E EVENTOS



### MIDEST

Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 17 a 20 de maio de 2022, em Paris Nord-Villepinte, France. Mais informações: <https://midest.com/fr>



### HANNOVER MESSE

Feira para a tecnologia industrial. Decorrerá de 30 de maio a 2 de junho de 2022, Hannover, na Alemanha. Mais informações: <https://www.hannovermesse.de/en/>



### EUROGUSS 2022

Feira Internacional de Fundição injetada: Tecnologia, Processos e Produtos – Decorrerá de 8 a 10 de junho de 2022 em Nuremberga, Alemanha. Mais informações: <https://www.euroguss.de/en>





Feira Comercial de Fundidos e Forjados. Decorrerá de 21 a 23 de junho de 2022, em Estugarda, na Alemanha. Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/en/>



Aluminium world trade fair, decorre de 27 a 29 de setembro de 2022, em Dusseldorf, Alemanha. Mais informações: <https://www.aluminium-exhibition.com/>